



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARTA CONTRATO Nº 018/2023
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.288.900/001-23 com sede na Rua Vereador Airtton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Sr. Alfredo Gomes Telles, portador da Cédula de Identidade nº 804565679 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.367.397-87.

CONTRATADO: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 41.389.018.0001-04, estabelecida à Av. Maurício Cardoso, 2800, Centro – Boqueirão do Leão - RS - CEP.: 95.920-000, representada por Sr. Tauã de Freitas, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1117025071 - SSP-RS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 033.693.560-90.

1) Objeto da Licitação: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, objeto do convenio nº 911244/2021 – Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Processo nº: 0057/2023 PMA

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PMA

3) Prazo de entrega ou conclusão: A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Vereador Airtton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ, em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a retirada do empenho.

4) Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa de Trabalho: 2060600661.017
Elemento de Despesa: 4490.52.00
Fonte: 170 CONVÊNIOS

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: 03 Valor total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Pagamento: O pagamento será efetuado pela PMA APERIBÉ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 09 do Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 13 junho de 2023.

Assinatura do Contratante

Alfredo Gomes Telles
Secretário Municipal de Agricultura
Mat. 6212

TAUA DE
FREITAS:033693560
90
Assinatura da Contratada
Assinado de forma digital por
TAUA DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.06.14 09:09:15
-03'00"